



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 19 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Portaria Nº 05, de 10 de março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Ibicaraí, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

União e Trabalho

P O R T A R I A Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de reelaboração curricular do município de Ibicaraí, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conjunto com o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº Nº 0959,17 /06/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO, a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação:

- Jailma Ferreira Guimarães.

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- Dionei Dias Cavalcante.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Valdinéia Oliveira Santos da Hora;
- Silvana Sousa Gomes Vieira;

* Republicado por ter saído com incorreção no texto original publicado no Diário de 01/04/2020, Edição nº 2316.

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicaraí -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TV5JFWEN4DMEJBOEPZKSG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia**

União e Trabalho

Representantes da Rede Estadual:

- Tiago Silva Sousa;
- Mayana Matildes da Silva Souza;

Representantes da Rede Particular:

- Luciene Resende Silva;
- Catiane Almeida Santana Silva.

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Joelma Cristina Santos Nascimento;
- Márcia da Silva Céio.

Representantes das Universidades:

- Sayonara Goretti Nascimento Pires;

Representantes da APLB:

- Glaudinéia Bispo dos Santos Moraes;
- Antônio Narciso Leal.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI, em 10 de março de 2020.

JAILMA FERREIRA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação

LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO
Prefeito

* Republicado por ter saído com incorreção no texto original publicado no Diário de 01/04/2020, Edição nº 2316.

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai - Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40